

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

O Fortalecimento da Intersetorialidade no Resgate da Cidadania do Morador em Situação de Rua

Carlos Teixeira, Edna Rocha, Francis Fernandes, Helena Zaio, Marta Marques, Mirian Martins

Introdução

O Município de São Paulo, com as características inerentes de uma grande Metrópole possui um contingente significativo de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Segundo a FIPE, em 2009 havia 13666 moradores em situação de rua.

Para a sociedade estes moradores são um transtorno, pois enfeiam a cidade e por outro lado a pessoa que está na rua é invisível perante o poder público e privado dos seus direitos de cidadania.

Desenvolvimento

Através da observação do trabalho das equipes de ESF especial verificou-se a necessidade de uma maior integração dos setores envolvidos no trabalho com moradores em situação de rua, para desenvolvimento de atividades priorizando cuidados de higiene pessoal, terapia ocupacional, com qualificação profissional, oferta de trabalho, moradia, lazer para o fortalecimento do indivíduo, resgate da auto estima e de sua cidadania.

Através dos conceitos do curso de qualificação de Gestores do SUS, como organização da atenção, articulação intersetorial na gestão para promoção da saúde e controle social, pretende-se uma ampla mobilização de todos os atores envolvidos nas ações com as pessoas em situação de rua, para um atendimento humanizado, dessa forma criando um trabalho em rede entre Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação, ONGs e a sociedade civil.



Considerações Finais

O fortalecimento do trabalho em rede entre Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação, ONGs e a sociedade civil é um facilitador para o desenvolvimento das ações que tem como meta a reinserção social e resgate da cidadania com dignidade da pessoa em situação de rua.

Referências Bibliográficas

Brasil. Portaria n° 648-MS/GM de 28/03/2006 e Portaria n° 2.488-MS/GM de 21/10/2011

Câmara Municipal de São Paulo. Decreto n° 40.232 de 02 de janeiro de 2001 que regulamenta a Lei n° 12.316 de 16 de abril de 1997

São Paulo. Lei Orgânica do Município de São Paulo, Artigo 221

São Paulo. Lei Municipal n° 12.316 de 16 de abril de 1997

Construindo Política Intersetorial de Atenção à Saúde da População em Situação de rua na cidade de São Paulo.

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atenc_ao_basica/esf/#esf

Brasil. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=149

São Paulo. Documento Norteador da Estratégia Saúde da Família/ Projeto A Gente na Rua, outubro de 2004, Martha Suplicy

APOIO:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

REALIZAÇÃO:

